

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2005 - SARH**

O Secretário da Administração e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições faz saber, por esse Edital que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da **Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH**, para o provimento de cargos do Quadro de funcionários técnicos-científicos do Estado e Quadro Geral do Estado, conforme autorização governamental contida no Processo n.º 002053-08.01/05-6, a serem realizados nos termos das leis n.º 7357, de 08/02/1980, n.º 8186, de 17/10/1986, regendo-se pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 43.911, de 13/07/2005, Lei Estadual n.º 10.228/94 e Decreto Federal n.º 3.298/99.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os Concursos Públicos destinam-se a selecionar candidatos para o provimento de 519 (quinhentas e dezenove) vagas para os cargos de MÉDICO-VETERINÁRIO, ENGENHEIRO-AGRÔNOMO, ZOOTECNISTA E TÉCNICO AGRÍCOLA, com lotação na Secretaria da Agricultura e Abastecimento, na Capital e no interior do Estado.

**1.2.** Os candidatos aprovados poderão ser designados para trabalhar em qualquer um dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

**2.1.** A divulgação oficial das informações referentes a estes Concursos Públicos dar-se-á através da publicação de editais ou avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Essas informações, bem como os editais, avisos e listas de resultados estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

**a) Em Porto Alegre:**

Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH** - Av. Praia de Belas, n.º 1595, na Secretaria da Agricultura e Abastecimento – Av. Getúlio Vargas, n.º 1384 e na Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – Av. Borges de Medeiros, n.º 1501.

**b) No Interior do Estado do RS:**

Nas 19 Supervisões Regionais conforme endereços abaixo indicados:

**- 1ª ALEGRETE**

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, n.º 511 sala 01

**- 2ª BAGÉ**

ENDEREÇO: Rua Juvêncio Lemos, n.º 185

**- 3ª CAXIAS DO SUL**

ENDEREÇO: Av. Vindima, n.º 1855

**- 4ª CRUZ ALTA**

ENDEREÇO: Rua Coronel Pillar, n.º 870

**- 5ª ERECHIM**

ENDEREÇO: Rua Passo Fundo, n.º 519

**- 6ª ESTRELA**

ENDEREÇO: Rua Coronel Mussnich, n.º 451

**- 7ª IJUÍ**

ENDEREÇO: Rua Ernesto Alves, n.º 229

**- 8ª LAGOA VERMELHA**

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, n.º 714

**- 9ª OSÓRIO**

ENDEREÇO: Barão do Rio Branco, n.º 485 sala 04

**- 10ª PALMEIRA DAS MISSÕES**

ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, n.º 476

**- 11ª PASSO FUNDO**

ENDEREÇO: Av. João de Cesaro, n.º 434

**- 12ª PELOTAS**

ENDEREÇO: Rua Barão de Santa Tecla, n.º 469

**- 13ª PORTO ALEGRE**

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, n.º 1384

**- 14ª RIO PARDO**

ENDEREÇO: Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 148

**- 15ª SANTA MARIA**

ENDEREÇO: Av. Fernando Ferrari, n.º 1996

**- 16ª SANTA ROSA**

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo, n.º 317

**- 17ª SÃO LUIZ GONZAGA**

ENDEREÇO: Rua Três de Maio, n.º 1491 sala 304

**- 18ª SOLEDADE**

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, n.º 578

**- 19ª URUGUAINA**

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, n.º 2037

**c) Na Internet:** [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br).

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período:

As inscrições deverão ser efetuadas somente pela Internet, no período de 12 a 27 de setembro de 2005.

#### 3.2. Requisitos para a inscrição:

São requisitos para a inscrição, constituindo condições de ingresso:

- a) antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a posse (contratação);
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- d) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).

#### 3.3. Procedimentos para realizar a inscrição e para o recolhimento do valor da taxa de inscrição:

3.3.1. As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet pelo endereço eletrônico [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) (O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição que se encontra nesse endereço).

3.3.2. Deverá constar no Formulário Eletrônico de Inscrição o número do Documento de Identidade que tenha fé pública (Cédula de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Profissional emitida por Ordem ou Conselho de Classe legalmente reconhecido ou a Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97). O documento, cujo número constar no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser preferencialmente apresentado no momento da realização da Prova.

3.3.3. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o documento (registro provisório de inscrição) para o pagamento de sua taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência do BANRISUL ou, para quem for correntista do BANRISUL, em outros meios de arrecadação que o Banco disponibiliza. **O pagamento deverá ser feito até o dia 28 de setembro 2005.** A FDRH, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.

3.3.4. O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos receber do BANRISUL a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.3.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão encaminhar, também, o atestado médico, conforme previsto no subitem 4.3, até o dia 30 de setembro de 2005. (Ver modelo de Atestado no Anexo 3).

3.6. Valor da inscrição (está incluída a taxa bancária):

- a) R\$ 40,12 para o Concurso C.01 - Técnico Agrícola;
- b) R\$ 91,48 para os Concursos C.02 - Médico-Veterinário, C.03 - Engenheiro-Agrônomo e C.04 - Zootecnista.

3.7. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).

3.8. Por ocasião da posse, os candidatos classificados deverão apresentar os demais documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 11.3 e outros que a legislação exigir.

3.9. Regulamentação das Inscrições:

- a) Não serão homologadas as inscrições pagas com cheque sem a devida provisão de fundos, ou representados, assim como aquelas que não observarem o exigido para a inscrição, previsto neste Edital no item 3 (três) e respectivos subitens;
- b) Os requisitos para a inscrição quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo estão previstos no **Anexo 1** deste Edital;
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional;
- d) O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento;
- e) Não haverá devolução da taxa paga, mesmo que o candidato, **por qualquer motivo, não tenha sua inscrição homologada;**
- f) O candidato, ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, reconhece, automaticamente, a declaração constante neste documento, confirmando que está ciente e de acordo com as normas e condições previstas neste Edital.

3.10. Homologação das Inscrições:

A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos por meio de edital, no qual será divulgado o número de inscrição dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não pagos, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e conforme estabelecido no item 2 (dois) deste Edital. Da não homologação cabe recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 8 (oito) deste Edital.

### 4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado 10% (dez por cento) do número de vagas previsto neste Edital, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto no **Decreto Federal n.º 3.298/99 e Lei Estadual n.º 10.228/94.**

**4.2.** Os candidatos deverão encaminhar o atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças – CID (Ver modelo no Anexo 3 deste Edital). Caso não encaminhe o atestado médico no prazo estabelecido no subitem 4.3, o candidato será considerado como não-portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga.

**4.3.** O atestado médico deverá ser encaminhado pelo Correio, por SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no prazo e endereço abaixo indicados:

- **Prazo:** de 12 a 30/09/2005. Vale a data que consta no carimbo de postagem do Correio e somente serão aceitos os atestados que forem postados no Correio até esta data.
- **Endereço:** o envelope contendo o atestado médico deverá ser encaminhado para o seguinte endereço:  
Divisão de Concursos Públicos- Concursos SAA  
Av. Praia de Belas, 1595  
CEP 90.110-001 - Porto Alegre/RS.

**4.4.** As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

**4.5.** Os candidatos portadores de deficiência, que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário Eletrônico de Inscrição para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

**4.6.** Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador do Estado, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.

**4.7.** Na hipótese de não compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Concurso, abrindo vaga para o chamamento do próximo classificado na lista dos portadores de deficiência.

**4.8.** Se o Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador exarar manifesto de que o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadra nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da listagem de candidatos portadores de deficiência e passará a constar apenas da Lista de Classificação Geral.

**4.9.** Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas previstas em reserva especial, aquelas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo concurso.

**4.10.** Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória. A primeira conterà a **Classificação Geral de todos os candidatos aprovados no respectivo Cargo**, em ordem crescente de classificação, incluindo os candidatos portadores de deficiência e a segunda conterà **exclusivamente estes últimos**.

## 5. DO CARGO

**5.1.** As informações pertinentes aos requisitos de inscrição, carga horária semanal, vencimentos e vagas encontram-se estabelecidos no Anexo 1 deste Edital.

### 5.2. Descrição das Atribuições dos Cargos:

**C.01 - Técnico Agrícola:** atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo atividades de defesa sanitária animal e vegetal, bem como prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores.

**C.02 - Médico - Veterinário:** atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas com a biologia e patologia animais, à defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.

**C.03 – Engenheiro - Agrônomo:** atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a orientação e execução de projetos em geral relacionados à produção agrícola, preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária.

**C.04 - Zootecnista:** atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada, relativas à criação nacional e técnica de animais de interesses econômicos.

## 6. DAS PROVAS, DO CARÁTER, DO N.º DE QUESTÕES, DO VALOR DAS QUESTÕES, DO N.º MÍNIMO DE PONTOS PARA A APROVAÇÃO E DA PONTUAÇÃO MÁXIMA.

**6.1** Os dados sobre as provas de cada Concurso constam no quadro apresentado a seguir.

Nº Concurso	Cargo	Provas	Caráter	N.º Questões	Valor Das Questões	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação máxima
C.01	Técnico Agrícola	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40	1,5	30	60
		Legislação e Conhecimentos Gerais	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Portuguesa	Classificatório	10	1,0	-	10
		Informática	Classificatório	10	1,0	-	10
		Matemática	Classificatório	10	1,0	-	10
C.02	Médico Veterinário	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40	1,5	30	60
		Legislação e Conhecimentos Gerais	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Portuguesa	Classificatório	10	1,0	-	10
		Informática	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Estrangeira	Classificatório	10	1,0	-	10

<b>C.03</b>	Engenheiro Agrônomo	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40	1,5	30	60
		Legislação e Conhecimentos Gerais	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Portuguesa	Classificatório	10	1,0	-	10
		Informática	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Estrangeira	Classificatório	10	1,0	-	10
<b>C.04</b>	Zootecnista	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40	1,5	30	60
		Legislação e Conhecimentos Gerais	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Portuguesa	Classificatório	10	1,0	-	10
		Informática	Classificatório	10	1,0	-	10
		Língua Estrangeira	Classificatório	10	1,0	-	10
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**6.2.** A prova objetiva de Conhecimentos Específicos é eliminatória e as demais são de caráter classificatório.

**6.3.** Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos que obtiverem a pontuação mínima prevista para a prova de Conhecimentos Específicos.

**6.4.** O candidato, que não atingir os pontos mínimos exigidos, será considerado reprovado e excluído do Concurso.

**6.5.** O total de pontos (NOTA FINAL) de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas.

**6.6.** O programa das provas e a bibliografia recomendada encontram-se no Anexo 2 deste Edital.

## **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**7.1** As provas serão realizadas em Porto Alegre em dia, hora e local a serem designados através de edital publicado no Diário Oficial do Estado. Essas informações estarão disponíveis na Secretaria da Agricultura e Abastecimento, na Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos e na Internet: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br), no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data de realização das provas.

**7.2.** A critério da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, as provas poderão ser realizadas em dia de semana, sábado, domingo ou feriado.

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma hora) do horário fixado para o início das mesmas, com documento hábil de identidade e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

**7.4.** O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade, devendo o mesmo estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**7.5.** Não será permitida a entrada, no prédio de realização da prova, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início da prova.

**7.6.** Não será permitida a entrada na sala de prova, do candidato que se apresentar após o sinal sonoro indicativo de início das mesmas, salvo se acompanhado por representante da Coordenação dos Concursos.

**7.7.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Também não será aplicada prova fora dos locais e horário designados por edital.

**7.8.** Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, "pager", fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos ou similares.

**7.9.** O candidato ao prestar a prova deverá assinalar suas respostas na folha-de-respostas (cartão óptico) com caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não lê a assinalação feita com outro tipo de caneta).

**7.10.** Na prova não serão computadas as questões não assinaladas na folha-de-respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura ainda que legível.

**7.11.** Na prova será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha-de-respostas.

**7.12.** Será excluído do Concurso, mediante o preenchimento do formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, autoridades presentes ou demais candidatos;
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não-permitidas;
- utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

**7.13.** O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, após 1 (uma) hora do início das mesmas.

**7.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal.

**7.15.** O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha-de-respostas preenchida e assinada.

**7.16.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS**

**8.1.** Todos os resultados dos Concursos serão divulgados oficialmente conforme o previsto no item 2 deste Edital.

**8.2.** O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições não-homologadas e aos gabaritos das provas, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o estabelecido nos respectivos editais.

**8.3.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Concursos e remetido, através de SEDEX ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, Avenida Borges de Medeiros, 1501, CEP 90.110-150, em Porto Alegre/RS.

**8.4.** O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do cargo;
- c) exposição fundamentada a respeito das questões.

**8.5.** Não serão considerados os pedidos de recursos encaminhados fora do prazo. Portanto, quando remetidos via SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no correio. Também não serão aceitos pedidos pela Internet, por "fac-simile", nem os que não contenham os elementos indicados no subitem 8.4 deste Edital.

**8.6.** Na hipótese de anulação de questões da prova, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

**8.7.** Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** As provas objetivas dos Concursos serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**9.2.** A **nota final** do candidato será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas, conforme especificado no subitem 6.1 deste Edital.

**9.3.** A classificação final dos candidatos aprovados nas provas objetivas será realizada obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos. A classificação dar-se-á, após esgotada a fase recursal.

**9.4.** Será feita uma Lista de Classificação Geral dos resultados obtidos nas provas por cargo, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

**9.5.** A publicação dos resultados da Classificação Geral será realizada em 02 (duas) listas. A primeira conterà a classificação de todos os candidatos aprovados em ordem crescente de classificação, incluindo os candidatos portadores de deficiência e a segunda conterà exclusivamente estes últimos.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL**

**10.1.** No caso de os candidatos obterem idêntico número de pontos na pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate descritos a seguir:

**10.1.1.** No concurso C.01/05

- idade mais elevada, nos termos do § único do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, na data de realização do sorteio público;
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Legislação e Conhecimentos Gerais;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Matemática;
- sorteio público, se persistir o empate.

**10.1.2.** Nos concursos C.02/05 C.03/05 e C.04/05

- idade mais elevada, nos termos do § único do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, na data de realização do sorteio público;
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Legislação e Conhecimentos Gerais;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhola);
- sorteio público, se persistir o empate.

**10.2.** No caso de ocorrer sorteio público, como último critério de desempate, este será comunicado aos candidatos, com antecedência mínima de 3(três) dias úteis, conforme estabelecido no item 2 (dois) deste Edital.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Os candidatos aprovados, classificados e nomeados tomarão posse no respectivo cargo, se considerados APTOS no Exame Médico Admissional realizado pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador do Estado.

**11.2.** A nomeação dos candidatos e o provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL e, dentro do prazo de validade dos Concursos, de acordo com as necessidades da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e com o número de vagas existentes.

**11.3.** Para ser efetuada a posse, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes, **os quais somente serão considerados se o candidato tiver direito aos mesmos até a data exigida para os mesmos.** Os requisitos e os documentos são os seguintes:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12, da Constituição Federal, até a data do encerramento das inscrições;
- b) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, até a data da posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais, até a data da posse;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse;
- e) possuir a escolaridade exigida para o cargo até a data da posse (os documentos podem ser expedidos em data posterior, mas os candidatos devem fazer jus aos mesmos até a data da posse);

- f) possuir registro no Órgão de Classe, na forma exigida no Anexo 1 deste Edital, até a data da posse;
- g) ter compatibilidade de horário para o exercício das atividades;
- h) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional;
- i) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

**11.4.** A Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos nomeará os aprovados de acordo com as necessidades de serviço, observando o prazo de validade dos Concursos.

**11.5.** No caso de serem autorizadas posteriormente mais vagas e/ou vierem a surgir vagas em virtude de demissões, aposentadoria ou outros motivos, para os cargos previstos neste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nestes Concursos para o respectivo cargo e que ainda não tenham sido aproveitados, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade dos Concursos.

**11.6.** A aprovação do candidato no Concurso não gera direito à nomeação, mas apenas à expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS**

**12.1.** Os Concursos serão homologados quando da publicação de seus resultados finais no Diário Oficial do Estado.

**12.2.** O prazo de validade dos Concursos para aproveitamento dos candidatos, será de 2 (anos) anos, contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inscrição implicará o conhecimento dos termos deste Edital e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.

**13.2.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova, nomeação ou posse do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

**13.3.** Os candidatos aprovados nestes Concursos, após o ingresso, realizarão curso de capacitação profissional específico para cada cargo.

**13.4.** As alterações de endereço devem ser comunicadas, sob pena de não sendo encontrados, serem os candidatos excluídos do respectivo Concurso:

- a) até a publicação do resultado final, a alteração de endereço deve ser comunicada à Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, Av. Praia de Belas 1595, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-001.
- b) após a publicação dos resultados finais, a alteração de endereço deve ser comunicada à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, Avenida Borges de Medeiros, 1501, CEP 90.110-150, em Porto Alegre/RS.

**13.5.** Será eliminado do Concurso o candidato que utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização.

**13.6.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**13.7.** A Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos não se responsabilizam por publicações, apostilas e outros materiais, elaborados por terceiros, a partir deste Edital e de seus anexos.

**13.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões dos Concursos, **ad referendum** do Secretário de Estado da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2005.

Jorge Celso Gobbi,  
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.

**ANEXO 1**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS- SARH**  
**N.º DO CONCURSO, CARGO, ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO**  
**DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VAGAS**

<b>N.º DO CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL VENCIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
C.01/05	Técnico Agrícola	Técnico de nível médio com habilitação na modalidade Agronomia, conforme o estabelecido na Lei Federal nº5.524 de 05/11/68 e registro no Conselho Competente.	40(h/s) R\$ 447,74	359, conforme subitem 1.2 deste Edital.
C.02/05	Médico-Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV/RS	40(h/s) R\$ 1.506,47	130, conforme subitem 1.2 deste Edital.
C.03/05	Engenheiro - Agrônomo	Curso Superior Completo em Agronomia e registro no CREA/RS	40(h/s) R\$ 1.506,47	20, conforme subitem 1.2 deste Edital.
C.04/05	Zootecnista	Curso Superior completo em Zootecnia e registro no CRMV/RS	40(h/s) R\$ 1.506,47	10, conforme subitem 1.2 deste Edital.

## ANEXO 2

### CONCURSOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS- SARH

#### PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

##### CARGO: C.01/05- Técnico Agrícola

##### 1. Prova de Conhecimentos Específicos

###### Programa e Bibliografias:

Sanidade animal: higiene, assepsia, noções de medidas profiláticas aplicadas aos animais; conhecimentos básicos das principais doenças infectocontagiosas dos animais domésticos, auxílio na colheita de material biológico para remessa aos laboratórios; produção agroindustrial: higiene, limpeza, sanitização na produção da indústria de alimentos, conservação e armazenamento de matéria-prima e dos produtos, acompanhamento do controle de qualidade na produção agroindustrial. Fitossanidade: pragas de importância econômica das principais culturas do Estado do RS. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias; zoonoses; doenças transmissíveis por alimentos; boas práticas de fabricação(BPF) aplicadas à indústria de alimentos; uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual(EPI); Sistema de Posicionamento Global(GPS): princípio de funcionamento, precisão, conceitos básicos de cartografia, cartas topográficas, obter e gravar posição no GPS, uso de TrackLog, função GOTO.

GAVA, Altanir Jaime. **Princípios de Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Nobel, 2002.  
MILLEN, Eduardo. **Zootecnia & Veterinária (teoria e práticas gerais)**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1980. II v.  
ROCHA, José Antônio M. R. **GPS uma abordagem prática**. 4.ed. Recife: Bagaço, 2003.

**LEGISLAÇÃO** (disponível online nos Sistemas LEGIS e SISLEGIS, respectivamente para legislação estadual do RS e legislação federal, conforme acessado em 05/09/2005)

###### Proteção Animal

Legislação Estadual:

Lei n.º 11.915, de 21/05/2003 (institui o Código Estadual de Proteção aos Animais).

###### Defesa Sanitária Anima:

Legislação Estadual:

Lei n.º 11.099, de 22/01/1998 (institui o Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do RS e dá outras providências) e suas alterações;

Lei n.º 5.336, de 22/12/1966 (institui a obrigatoriedade do combate à tuberculose animal e dá outras providências);

Lei n.º 10.690, de 09/01/1996 (dispõem sobre o Programa de Controle e Erradicação da Peste Suína Clássica);

Decreto n.º 20.704, de 23/11/1970 (aprova o regulamento para o combate à hidatidose animal do RS).

Legislação Federal:

Portaria Ministerial n.º 193, de 19/09/1994 (institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola);

Instrução Normativa n.º 6, de 8/01/2004, SDA (aprova o regulamento técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal);

Instrução Normativa n.º 87, de 10/12/2004 (aprova o regulamento técnico do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos);

Portaria n.º 22, de 13/01/1995 (aprova o modelo de Guia de Trânsito Animal – GTA – a ser utilizada no território nacional).

###### Inspeção de Produtos de Origem Animal

Legislação Estadual:

Lei n.º 10.691, de 09/01/1996 (institui o serviço de inspeção sanitária estadual – CISPOA).

Legislação Federal:

Portaria n.º 368, de 04/09/1997, MAPA (regulamento técnico de Boas Práticas de Fabricação e condições higiênico-sanitárias);

Portaria n.º 304, de 22/04/1996, MAPA (regula as condições de transporte, embalagem e industrialização de produtos de origem animal);

Lei n.º 1.283, de 18/12/1950 (dispõe da inspeção sanitária dos produtos de origem animal);

Lei n.º 7.889, de 23/11/1989 (institui os níveis de inspeção sanitária dos produtos de origem animal).

###### Defesa Sanitária Vegetal

Legislação Federal:

Instrução Normativa n.º 11 de 27/03/2000 (estabelece o modelo único de permissão de trânsito vegetal, que deverá ser usado pelos organismos responsáveis pela Defesa Fitosanitária em todas as unidades da Federação);

Instrução Normativa n.º 38, de 14/10/1999 (estabelece a lista de Pragas Quarentenárias A1, A2 e as Não Quarentenárias regulamentadas);

Lei n.º 10.711, de 05/08/2003 (dispõe sobre o sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências);

Decreto n.º 5.153, de 23/07/2004 (aprova o Regulamento da Lei n.º 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas – SNSM, e dá outras providências);

Instrução Normativa nº 06, de 13/03/2000 (altera o modelo de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, bem como institui o Certificado de Origem Consolidado – CFOC);  
Lei nº 7.802, de 11/07/1989 (dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências);  
Lei nº 9.974, de 06/06/2000 (altera a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989);  
Decreto nº 4.074, de 04/01/2002 (regulamenta a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989).

## 2. Prova de Legislação e Conhecimentos Gerais

**Programa de Conhecimentos Gerais:** atualidades política, econômica e social; Geopolítica do Estado do RS; Geografia do RS: clima, solo, regime pluviométrico, hidrografia e relevo; Economia do RS: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio.

### Bibliografia:

ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. **Panorama Geográfico do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2004.  
ALMANAQUE ABRIL 2004. São Paulo: Abril, 2004.  
ATLAS AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE coordenado por Rualdo Menegat e outros. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.  
ATLAS SOCIOECONÔMICO: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Coordenação e Planejamento. Porto Alegre: SCP, 2002.  
COELHO, Marcos de M. e TERRA, Lygia. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2002.  
MAGNOLI, D., MENEGOTTO, R. e outros. **Cenário Gaúcho**. São Paulo: Moderna, 2001.  
MAGNOLI, Demetrio e ARAUJO, Regina. **Geografia- Paisagem e Território – Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2002.

### Programa e Bibliografia de Legislação:

**Código de Proteção e Defesa do Consumidor – (Lei Federal nº 8079, de 11 de setembro de 1990)**, com as alterações da Medida Provisória nº 1890-67, de 22/10/1999; e das Leis Federais nºs 8656, de 21/05/1993; 8703, de 06/09/1993; 8884, de 11/06/1994; 9008, de 21/03/1995; 9298, de 01/08/1996; e 9870, de 23/11/1999.

**Fundamentos da Política Nacional do Meio Ambiente – (Lei Federal nº 6938, de 31/08/1981)** com as alterações das Leis Federais nºs 7804, de 18/07/1989; 8028, de 12/04/1990; 9960, de 28/01/2000; 9966, de 28/04/2000; 9985, de 18/07/2000; e 10165, de 27/12/2000.

**Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – Lei Complementar nº 10098, de 03/02/1994**, com as alterações até a data desse Edital.

TÍTULO II – Do Provimento, Promoção, Vacância, Remoção e Redistribuição: Art. 10 ao 61;

TÍTULO III – Dos Direitos e Vantagens: Art. 62 ao 157;

TÍTULO IV – Do Regime Disciplinar: Art. 177 ao 197;

### Constituição da República Federativa do Brasil :

TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais;

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

## 3. Prova de Língua Portuguesa

**Programa:** compreensão e interpretação de textos; ortografia; flexão nominal e verbal; tempos verbais; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; acentuação gráfica; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; expressões de tratamento; redação e correspondências oficiais.

### Bibliografia:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial: normas e modelos**. 17.ed. Porto Alegre: Edita, 2004.

PASQUALE & ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1997.

SACCONI, Luis Antônio. **Nossa Gramática- Teoria e Prática**. São Paulo: Atual, 1997.

## 4. Prova de Informática

### Programa:

**Redes:** conceitos básicos de Internet (Web, clientes, servidores, protocolo http, URLs, hipertextos, HTML, sites, homepages) e intranet; utilização dos recursos dos principais navegadores (Internet Explorer, Netscape Navigator e Mozilla Firefox), navegação e uso dos serviços da Internet (correio eletrônico, download de arquivos), utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo, etc).

**Segurança:** conceitos básicos sobre vírus eletrônicos, cuidados e proteção; antivírus.

**Microsoft Windows(95/98/ME/2000/XP)**, em português: uso do ambiente gráfico (janelas, menus e atalhos); painel de controle (configuração do ambiente Windows); área de trabalho; área de transferência; aplicativos e acessórios; windows explorer; meu computador; conceitos, criação, manipulação e propriedades de pastas, arquivos e atalhos; backup e compactação de arquivos; uso dos recursos de rede.

**Microsoft Word 2000:** edição e formatação de documentos; uso das barras de ferramentas, menus e atalhos; régua; formatação de caractere, parágrafo, marcadores e numeração, colunas, tabelas, figuras, objetos e estilos; configuração de página e impressão de documentos; cabeçalho e rodapé; modos de exibição dos documentos; quebra de página, de seção e de coluna; numeração de páginas; inserção de notas; legendas; geração de índi-

ces; inserção de objetos; desenhos e cliparts; proteção dos documentos; uso do corretor ortográfico e gramatical.

**Microsoft Excel 2000:** edição, inserção, exclusão, formatação e manipulação de planilhas eletrônicas; uso das barras de ferramentas, menus e atalhos; conceitos, inserção, exclusão, manipulação e formatação de células, colunas, linhas e gráficos; dividir e mesclar células; elaboração de fórmulas e o uso de funções; inserção de objetos; controle de quebras; numeração de páginas, formatação condicional, congelar painéis e classificação.

**Microsoft Power Point 2000:** edição, inserção, exclusão, formatação e manipulação de slides; modos de edição; impressão de slides; exibição de slides; transição de slides; animação; botões de ação; slide mestre; inserção de objetos.

#### **Bibliografia:**

##### **Windows XP**

OGLETREE, Terry W. **Dominando Microsoft Windows XP**. 1.ed. Makron Books, 2002.

##### **Windows 2000**

MICROSOFT PRESS. **Ms Word 2000 Professional – Passo a Passo**. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534612358.

##### **Word 2000**

MICROSOFT PRESS. **Ms Word 2000 – Passo a Passo**. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534610991.

##### **Excel 2000**

WEISSKOPF, Gene. **Excel 2000 – Prático e Fácil**. 1.ed. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534611300.

##### **Office 2000**

COURTER, Gini; MARQUIS, Annette. **Microsoft Office 2000 – Prático e Fácil**. 1.ed. Makron Books, 2000. ISBN 8534610916.

##### **Internet**

WIRTH, Almir. **Internet e Redes de Computadores utilizando na prática**. 1.ed. Alta Books, 2002. ISBN 858874533X

## **5. Prova de Matemática**

### **Programa:**

Números naturais, inteiros e racionais - operações e suas propriedades, expressões e problemas;  
Equações de 1º e 2º graus. Análise de gráficos e resolução de problemas. Sistemas de equações;  
Sistema monetário brasileiro;  
Razões e proporções;  
Grandezas direta e inversamente proporcionais;  
Divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais;  
Regra de três simples e composta;  
Porcentagem;  
Juros simples e compostos – resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante;  
Área e perímetro de figuras geométricas planas;  
Volume de sólidos geométricos;  
Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas)  
Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias;  
Semelhança de triângulos retângulos-Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações;  
Idéia de função: de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo, domínio e imagem.

#### **Bibliografia:**

CENTURION, YAKOBOVIC, LELLIS. **Nova Matemática na medida certa**. São Paulo: Scipione, 2003 (de 5º a 8º série).

DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. São Paulo: Ática, 2004 (de 5º a 8º série).

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI, José Ruy Jr; CASTRUCCI. **A Conquista da Matemática: a + nova**. São Paulo: FTD, 2002 (de 5º a 8º série).

IEZZI, Gelson et all. **Matemática**. São Paulo: Atual, 2002. Volume Único.

## **CARGO: C.02/05- Médico Veterinário**

### **6. Prova de Conhecimentos Específicos**

#### **Programa:**

**Tuberculose Bovina e Suína:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, identificação da lesão e julgamento da carcaça. Inspeção Sanitária aplicável e legislação Federal. Medidas aplicáveis adequadas a esta zoonose. Adequação da Lei nº. 5.336, de 22/12/1966 e Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa nº.2, de 10/01/2001 do Ministério da Agricultura, aplicável aos bovinos, assim como a Instrução Normativa SDA nº. 6, de 08/01/2004.

**Brucelose Bovina e Suína:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, identificação da lesão e julgamento da carcaça. Vigilância Sanitária e legislação Federal. Medidas aplicáveis adequadas a esta zoonose. Adequação da Lei nº. 4.890, de 24/12/1964. Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa nº.2, de 10/01/2001 do Ministério da Agricultura, aplicável aos bovinos, assim como a Instrução Normativa SDA nº. 6, de 08/01/2004.

**Encefalopatia Espongiforme Bovina:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, vigilância Sanitária e legislação Federal aplicável.

Restrições e barreiras comerciais. Aplicação e conhecimento da Instrução Normativa nº8, de 25/03/2004, Instrução Normativa n.º 18, de 15/12/2003 e Instrução Normativa n.º 1, de 04/01/2004.

**Febre Aftosa:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, vigilância Sanitária Estadual e legislação Federal aplicável. Restrições e barreiras comerciais. Aplicação da Lei nº. 11.099, de 22/01/1998 e suas alterações.

**Carbúnculo Hemático:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, destino do cadáver e medidas profiláticas aplicáveis. Vias de transmissão. Estudo da doença como zoonose.

**Clostridioses – Tétano e Botulismo:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças.

**Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobínúria Bacilar e Enterotoxemia:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças.

**Zoonoses bacterianas e parasitárias:** transmitidas por alimentos de origem animal. Vigilância sanitária aplicável à matéria prima, ao manipulador e ao produto. Condições de embalagem, estocagem e armazenamento nos pontos de venda ao público.

**Infecções emergentes transmitidas por alimentos:** Elaboração do produto, medidas microbiológicas de qualidade, tipos de alimentos envolvidos e condições que favorecem a transmissão. Provas biológicas empregadas no diagnóstico.

**Raiva dos herbívoros e ciclo urbano:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Epidemiologia dos vetores, biologia incluindo hábitos higiênicos e alimentares. Elaboração de programas sanitários adequados para esta doença. Estudo das variáveis que a classificam como zoonose. Aplicação das Normas Técnicas aplicável aos herbívoros domésticos, segundo a Instrução Normativa nº. 5, de 01/03/2002.

**Leptospirose:** Enquadramento como zoonose, fatores epidemiológicos de suscetibilidade dos hospedeiros e ambientais, vias de transmissão, diagnóstico, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório, provas sorológicas, controle e prevenção.

**Salmoneloses:** . Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção desta doença no criatório e na indústria de alimentos, enquadramento como zoonose, fatores epidemiológicos de suscetibilidade dos hospedeiros e ambientais, vias de transmissão, diagnóstico, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório, provas sorológicas, controle e prevenção. Legislação sanitária aplicável ao controle desta doença, segundo a Lei 1.238, de 18/12/1950, Decreto 30.691 de 29/03/1952 e Instrução Normativa nº. 78, de 03/11/2003.

**Cisticercose e Teníases:** Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção destas doenças, epidemiologia, lesões observadas, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório. Caracterização do ciclo de vida, identificação dos hospedeiros e vias de eliminação e transmissão do agente.

**Hidatidose:** Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção desta doença, epidemiologia, lesões observadas, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório. Caracterização do ciclo de vida, identificação dos hospedeiros, vias de eliminação, transmissão do agente, fatores que permitem a manutenção da doença na propriedade. Medidas para reduzir a incidência desta doença. Educação Sanitária. Medidas de combate à doença, segundo o Decreto nº. 20.704, de 23/11/1970.

**Biosegurança:** noções básicas.

**Inspecção Sanitária de Produtos de Origem Animal:** Níveis de Inspecção Sanitária e Regulamento de Inspecção Industrial e Sanitária, Boas Práticas de Fabricação e Condições Higiênico-Sanitárias, Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite do Ministério da Agricultura, e Lei nº. 10.691, de 16/10/1996 (CISPOA) e Decreto nº. 39.688, de 30/08/1996 (SAA) e Lei nº7.889 de 23/11/1989 e Portaria nº368 de 04/09/1997 e Instrução Normativa nº51 de 18/09/2002.

**Peste Suína Clássica:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas. Conhecimento e Aplicação da Instrução Normativa nº. 6, de 09/03/2004, Instrução Normativa nº. 27, de 20/04/2004, Instrução Normativa nº. 19, de 15/02/2002, Instrução Normativa nº. 38, de 02/06/2003 e Lei nº. 10.690, de 09/01/1996.

**Doença de Aujeszki:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas. Conhecimento e Aplicação da Instrução Normativa nº. 19, de 15/02/2002 e Instrução de Serviço nº. 05, de 24/02/2003.

**Doenças de Caprinos e Ovinos:** Conhecimento e Aplicação da Instrução Normativa nº. 87, de 10/12/2004.

**Anemia Infecciosa Equina:** Sinais clínicos e diagnósticos, epidemiologia, teste laboratorial para o diagnóstico, vias de transmissão da doença, manejo do animal doente na propriedade, participação em feiras, exposições etc., conhecimento e aplicação das Resoluções CECAIE n.º 1, de 25/04/1996 e CECAIE n.º 1, de 15/07/1997.

#### **Bibliografia:**

ACHA, P.N.;SZYFRES,B. **Zoonosis y enfermedades Transmissibles.** Comunes al Hombre y a los animales. Washinton, D.C. OPAS. Publicação científica N.3. 2.ed. 1989.  
BEHMER, M.L. **Tecnologia do leite.** São Paulo: Nobel, 1999.  
BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. **Clínica Veterinária.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 1263 p.  
BRASIL - Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica.

CARLTON, W.W.; MCGAVIN, M.D. (eds.) **Patologia Veterinária Especial de Thomson**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CHEVILLE, N. F. **Introdução à Patologia Veterinária**. São Paulo: Manole, 1994.

DUKES. **Fisiologia dos Animais Domésticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

JONES, C.T.; HUNT, P. **Veterinary Pathology**. 5.ed., Philadelphia: Lea & Febiger, 1993.

MANUAL MERCK DE VETERINÁRIA. 6.ed, São Paulo: Roca, 1991.

PARDI, M. C. , SANTOS, I. F., SOPUZA, E.R., et all. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. Goiânia: CEGRAF-UFG / NITERÓI-EDUF**, 1993.

POPEŠKO, P. **Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos**. São Paulo: Manole, 1997.

RIET-CORREA et all. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. 2.ed. São Paulo: Livraria Varela, 2001. v. 1 e 2.

RIET-CORREA, F.; MENDEZ, M.C.; SCHILD, M.A. **Intoxicações por plantas e Micotoxícoses em Animais Domésticos**. Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 1993.

SMITH. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 1993.

SOBETSIANSKY, J. **Clínica e Patologia Suína**. 2.ed. Goiânia: UFG, 1999. 464 p.

#### **CARGO: C.03/05- Engenheiro-Agrônomo**

#### **7. Prova de Conhecimentos Específicos**

##### **Programa e Bibliografias:**

**Fitossanidade:** Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal. Praga Quarentenária A1, A2 e Não Quarentenárias Regulamentadas. Diagnose e medidas de prevenção, contenção e controle das Pragas Quarentenárias. Quarentena vegetal. Área livre de pragas. Zona de baixa prevalência de pragas. Sistemas de minimização de riscos (Sistema Aproach). Metodologia de Amostragem e de Análise de Produtos de Origem Vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Zona livre de pragas. Certificação fitossanitária de origem. Pragas de importância econômica das principais culturas do Estado do Rio Grande do Sul. Programa Integrado de Fruticultura – PIF.

**Agrotóxicos:** Legislação Federal sobre agrotóxicos. Tecnologia de aplicação. Receituário Agronômico. Uso correto e seguro de agrotóxico. Destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos. Equipamentos de Proteção Individual para o uso de agrotóxicos. Toxicologia, classificação e tipos de agrotóxicos.

**Sementes e Mudanças:** Legislação Federal sobre sementes e mudas.

**Enologia:** Legislação Federal sobre vitivinicultura.

Sistema de Posicionamento Global (GPS): Princípio de Funcionamento, Precisão, Conceitos Básicos de Cartografia, Cartas Topográficas, Obter e Gravar Posição no GPS, Uso de TrackLog, Função GOTO.

Sistema de Certificação Vegetal, Produtos, Processos e Insumos. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex, Alimentarius, COSAVE, EU e Mercosul).

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVÉS, S.B.; VENDRAMIN, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. **Manual de Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

PESSOA, M.C.P.Y.; SILVA, A.S.S.; CAMARGO, C.P. **Qualidade e Certificação de Produtos Agropecuários**. Brasília: EMBRAPA, 2002. 188p.

ROCHA, J.A.M.R. **GPS – Uma abordagem Prática**. 4.ed. Recife: Bagaço, 2003. 232p.

##### **Legislação Federal:**

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 - Dispõe sobre o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Lei nº. 9.712, de 20 de novembro de 1998 - Altera a Lei nº 8171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, acrescentando-lhe dispositivos referentes à Defesa e estabelece as competências das diversas instâncias na Defesa Agropecuária.

IN nº. 38, de 14 de outubro de 1999 - Estabelece a lista de Pragas Quarentenárias A1 e A2 e as Não Quarentenárias Regulamentadas.

IN nº. 11, de 27 de março de 2000 - Estabelece o modelo único da Permissão de Trânsito Vegetal, que deverá ser usado pelos organismos responsáveis pela Defesa Fitossanitária em todas as Unidades da Federação.

IN nº. 41, de 21 de junho de 2002 - Determina e aprova os procedimentos a serem adotados pelas Unidades da Federação onde for detectada a presença da praga Sigatoka Negra (*Micosphaerella fijiensis*).

IN nº. 16, de 18 de março de 2003 - Proíbe a saída de material propagativo de citrus (mudas, borbulhas, porta-enxertos), formado ou produzido em viveiros telados e a céu aberto dos municípios onde for constatada a ocorrência da Morte Súbita dos Citrus.

Lei nº. 10.711, de 05 de agosto de 2003 - Dispõe sobre o sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências.

Decreto nº. 5.153, de 23 de julho de 2004 - Aprova o Regulamento da Lei nº. 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças – SNSM, e dá outras providências.

IN nº 06, de 13 de março de 2000 - Padroniza o Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, bem como institui o Certificado de Origem Consolidado – CFOC. IN nº 60, de 21 de novembro de 2002 - Dispõe que os produtos tradicionalmente importados de uma determinada origem, que não disponham de requisitos fitossanitários regulamentados, poderão continuar sendo importados, enquanto se conclui a respectiva Análise de Risco de Pragas – ARP.

Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - Dispõe sobre Agrotóxicos, seus componentes, e afins. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a

importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei nº 9.974, de 06 de junho de 2000 - Altera a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 8 1989.

Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989.

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

IN Nº 20, de 10 de abril de 2003 – Determina que o transito de plantas e partes de plantas potenciais hospedeiras da praga Bemisia Tabaci (**Mosca Branca**), com destino ao Estado do Amazonas, seja permitido somente com Permissão de Transito, emitida por instituição oficial, atestando estar livre da referida praga, e dá outras providências.

Portaria Nº 21, de 25 de março de 1999 – Define o transito de frutas hospedeiras da praga Mosca da Carambola (**Bactrocera carambolae**) oriundas do Estado do Amapá para outras Unidades da Federação.

Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981- Dispõe sobre Política Nacional de meio Ambiente.

Lei 7.678/90. Dispõe sobre a produção e comércio de uva do vinho e derivados da uva e do vinho.

Lei nº 10.970/2004 – Altera a Lei nº 7.678/1990.

Decreto 99.066/90. Regulamenta a Lei 7.678/90.

Portaria nº 125, de 3 de agosto de 1998 - Define o transito de madeira de Pinus sp.

#### **Legislação Estadual:**

Lei nº 9.482, de 24 de dezembro de 1991 – Torna obrigatório o controle do “serrador” da acácia negra.

Decreto nº 34.334, de 21 de maio de 1992 – Regulamenta a Lei 9.482.

#### **CARGO: C.04- Zootecnista**

##### **8. Prova de Conhecimentos Específicos**

###### **Programa:**

**Morfologia e Fisiologia Animal:** incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; a classificação e posição taxonômica, a etologia, a evolução, a zoonose e etnologia e a bioclimatologia animal.

**Higiene e Profilaxia Animal:** inclui os conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e equipamentos.

**Ciências Ambientais:** compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão animal.

**Ciências Agronômicas:** trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, a adubação, conservação e manejo dos solos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

**Genética, Melhoramento e Reprodução Animal:** compreende os conteúdos relativos ao conhecimento da fisiologia da reprodução e das técnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos.

**Nutrição e Alimentação:** trata dos aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, o controle higiênico e sanitário e de qualidade da água e dos alimentos.

**Produção Animal e Industrialização:** envolve os estudos interativos dos sistemas de produção animal, incluindo interativos dos sistemas de produção animal, incluindo o planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, das medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda. Incluem-se, igualmente, os conteúdos de planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal.

Bovinos, Ovinos, Bubalinos, Caprinos, Animais Silvestres e Exóticos, Equinos, Aves, Coelhos, Suínos e outros.

###### **Bibliografia:**

ANDRIGUETO, J. M. **Nutrição Animal**. 4.ed. São Paulo: Nobel, 1981. v. 1 e 2.

BARCELLOS, D. E. S. N.; BOROWSKI, S. M.; KOLLER, F. L.; PRATES, A. B. H.; Alternativas ao uso de antimicrobianos. **A Hora Veterinária**, ano 24, n. 140, p. 53-61, 2004.

BELLAVER, C.; FÁVERO, J.; FIGUEIREDO, E. A. P. **Tecnologias e inovações nas cadeias de carnes suína e de aves**. Disponível em: <[http://www.cnpsa.embrapa.br/palestras/11\\_inova\\_2005\\_final.pdf](http://www.cnpsa.embrapa.br/palestras/11_inova_2005_final.pdf)>\_Acesso em 30 de agosto de 2005.

BLASER, R. E. Manejo do complexo pastagem-animal para avaliação de plantas e desenvolvimento de sistemas de produção de forragens. In: Pastagens, 1990, Piracicaba. **Anais...** Piracicaba: FEALQ, 1990. p. 157-205.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova extensão rural. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, 2000. v. 1, n. 1, p. 16-37.

CARDELLINO, R.; ROVIRA, J. **Mejoramiento genético animal**. Montevideo – Uruguay: Hemisferio Sur, [s.d.].

CARVALHO, P.C.F.; MORAES, A.; ANGHINONI, I. et all. **Integração lavoura-pecuária: como aumentar a rentabilidade, otimizar o uso da terra e minimizar os riscos**. In: PATINO, H. O.; BERNADÁ, M. H. G.; MEDEIROS, F. S. (Org.). II SIMPÓSIO DA CARNE BOVINA: INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA. Porto Alegre: 2004. v. 1, p. 6-36.

CARVALHO, P.C.F.; PONTES, L.S.; BARBOSA, C.P.; FREITAS, T.M.S. **Pastejo misto: alternativa para a utilização eficiente das pastagens** In: SILVA, J.L.S.; GOTTSCHALL, C.; RODRIGUES, N.C. (Orgs.). CICLO DE PALESTRAS EM PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINOS, 7, Canoas: ULBRA, 2002. p.61-94.

CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1999.

DÜRR, J.W. Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do leite: uma oportunidade única. In: DÜRR, J.W.; CARVALHO, M.P. de; SANTOS, M.V. dos. **O compromisso com a qualidade do leite no Brasil**. Passo Fundo: UPF, 2004.

EUCLIDES FILHO, K. Retrospectiva e desafios da produção de ruminantes no Brasil. REUNIÃO ANUAL SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 36, 1999, Porto Alegre. **Anais dos Simpósios e Workshops...** Porto Alegre: SBZ, 1999. p.15-48.

FÁVERO, J.A. (coord.). **Produção Suínos – nutrição**. Disponível em: <<http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/suinos/nutricao.html#topo>> Acesso em 30 de agosto de 2005.

FRIES, L.A.; ALBUQUERQUE, L.G. de. Prenhez aos catorze meses: presente e futuro. Elementos do componente genético. REUNIÃO ANUAL SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 36, 1999, Porto Alegre. **Anais dos Simpósios e Workshops...** Porto Alegre: SBZ, 1999. p. 227-239.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução animal**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2003.

LORENZ, K.Z. **Os fundamentos da etologia**. São Paulo: UNESP, 1995.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C.; OLIVEIRA, S.A. **Avaliação do estado nutricional das plantas**. 2. ed. Piracicaba: POTAFOS, 1997.

MORAES, A.; LUSTOSA, S.B.C. **Efeito do animal sobre as características do solo e a produção da pastagem**. In: SIMPÓSIO SOBRE AVALIAÇÃO DE PASTAGENS COM ANIMIAS. UEM, 1997. p. 129-149.

MORAES, A.; MARASCHIN, G.E.; NABINGER, C. **Pastagens nos ecossistemas de clima subtropical**. In: SIMPÓSIO SOBRE PASTAGENS NOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS, 1995. BRASÍLIA. **Anais...** Brasília: SBZ, 1995. p. 147-200.

MORAES, A.; PELISSARI, A.; ALVES, S.J. et all. **Integração Lavoura-Pecuária no Sul do Brasil**. In: MELLO, N. A., ASSMANN, T.S. (Eds.) **I Encontro de integração lavoura-pecuária no sul do Brasil**. 2002. p.3-42.

MORENG, R.E.; AVENS, J.S. **Ciência e produção de aves**. São Paulo: Roca, 1990.

NABINGER, C. **Fatores que afetam o estabelecimento de pastagens semeadas**. Porto Alegre: Lavoura Arrozreira, IRGA, 1979. n.317, p. 56-63.

NABINGER, C. Princípios de manejo e produtividade de pastagens. In: SILVA, J.L.S. da; GOTTSCHALL, C.; RODRIGUES, N.C. In: CICLO DE PALESTRAS EM PRODUÇÃO E MANEJO DE BOVINOS, 3, Canoas: ULBRA, 1998. p. 54-107.

NABINGER, C.; PAIM, N.R. **Alternativas de uso das espécies forrageiras de produção hibernal**. Porto Alegre: Lavoura Arrozreira, IRGA, 1985. v.38, n.360, p. 47-54.

NICHOLAS, F.W. **Introdução à Genética Veterinária**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ORBEST, E.R.; JOBIM, M.I.M. Luminosidade natural e artificial no ciclo reprodutivo de ovinos e eqüinos – uma revisão. **A Hora Veterinária**, 1998, ano 18, n. 103, p. 43-48.

PARDI, M.C.; SANTOS, I.F. dos; SOUZA, E.R. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. 2.ed. Goiânia: UFG, 2001.

RAIJ, B. Van. **Fertilidade do solo e adubação**. Piracicaba: Potafos, 1991.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MENDEZ, M.C.; LEMOS, R.A.A. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. 2.ed. São Paulo: Varela, 2003. v. 1 e 2.

RODRIGUES, B.A.; RODRIGUES, J.L. As biotécnicas de reprodução e o próximo milênio. **A Hora Veterinária**, 1999, ano 19, v. 111, p.35-40.

ROSTAGNO, H.S.; NASCIMENTO, A.H.; ALBINO, L.F.T.; RODRIGUES, P.B. Retrospectiva e desafios da produção animal – aves e suínos. REUNIÃO ANUAL SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 36, 1999, Porto Alegre. **Anais dos Simpósios e Workshops...** Porto Alegre: SBZ, 1999. p.49-63.

SANTOS, M.V. Impacto econômico da mastite bovina. **A Hora Veterinária**, 2003, ano 22, n.131, p.31-38.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5.ed. São Paulo: Santos, 1999.

SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. **Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos**. 3.ed. Viçosa: UFV, PRODUÇÃO ANIMAL, 2002.

SILVA, R.G. da. **Introdução a bioclimatologia animal**. São Paulo: Nobel, 2000.

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.C.; NYBAKKEN, J.W. **Zoologia geral**. 6.ed. São Paulo: Nacional, 2000.

URQUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L.; DUNN, A.M.; JENNINGS, F.W. **Parasitologia Veterinária**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

**Cargos:** C.02/05 Médico-Veterinário  
C.03/05 Engenheiro-Agrônomo  
C.04/05 Zootecnista

## 9. Prova de Legislação e Conhecimentos Gerais

**Programa de Conhecimentos Gerais:** atualidades política, econômica e social; Geopolítica do Estado do RS; Geografia do RS: clima, solo, regime pluviométrico, hidrografia e relevo; Economia do RS: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio.

### Bibliografia:

ALMANAQUE ABRIL 2004. São Paulo: Abril, 2004.  
ATLAS AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE coordenado por Rualdo Menegat e outros. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.  
ATLAS SOCIOECONÔMICO: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Coordenação e Planejamento. Porto Alegre: SCP, 2002.  
IBGE. **Geografia do Brasil**. Região Sul: Rio de Janeiro: 1990. v.2.  
MAGNOLI, D. , MENEGOTTO, R. et all. **Cenário Gaúcho**. São Paulo: Moderna, 2001.  
PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.  
ROSS, Jurandyr. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.  
SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Record, 2001.  
SOUZA, Célia F. **Contrastes regionais e Formações urbanas**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2000.  
SUERTEGARAY, Dirce. **Deserto Grande do Sul - controvérsia**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/ UFRGS, 1998.  
VIEIRA, Eurípedes F. Rio Grande do Sul. **Geografia Física e vegetação**. Porto Alegre: 1984.

### Programa e Bibliografia de Legislação:

**Código de Proteção e Defesa do Consumidor – (Lei Federal nº 8079, de 11 de setembro de 1990)**, com as alterações da Medida Provisória nº 1890-67, de 22/10/1999; e das Leis Federais nºs 8656, de 21/05/1993; 8703, de 06/09/1993; 8884, de 11/06/1994; 9008, de 21/03/1995; 9298, de 01/08/01996; e 9870, de 23/11/1999.

**Fundamentos da Política Nacional do Meio Ambiente – (Lei Federal nº 6938, de 31/08/1981)** com as alterações das Leis Federais nºs 7804, de 18/07/1989; 8028, de 12/04/1990; 9960, de 28/01/2000; 9966, de 28/04/2000; 9985, de 18/07/2000; e 10165, de 27/12/2000.

**Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – Lei Complementar nº 10098, de 03/02/1994**, com as alterações até a data desse Edital.

TÍTULO II – Do Provimento, Promoção , Vacância , Remoção e Redistribuição: Art. 10 ao 61;

TÍTULO III – Dos Direitos e Vantagens: Art. 62 ao 157;

TÍTULO IV – Do Regime Disciplinar: Art. 177 ao 197;

**Constituição da República Federativa do Brasil :**

TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais;

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

## 10. Prova de Língua Portuguesa

**Programa:** compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; flexão nominal e verbal; tempos verbais; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; acentuação gráfica; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; expressões de tratamento; redação e correspondências oficiais.

### Bibliografia:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial: normas e modelos**. 17.ed. Porto Alegre: Edita, 2004.

PASQUALE & ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1997.

SACCONI, Luis Antônio. **Nossa Gramática- Teoria e Prática**. São Paulo: Atual, 1997.

## 11. Prova de Informática

### Programa:

**Internet:** conceitos básicos (Web, clientes, servidores, protocolo http, URLs, hipertextos, HTML, sites, homepages), utilização dos recursos dos principais navegadores (Internet Explorer, Netscape Navigator e Mozilla Firefox), navegação e uso dos serviços da Internet (correio eletrônico, download de arquivos), utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo, etc).

**Segurança:** conceitos básicos sobre vírus eletrônicos, cuidados e proteção; antivírus.

**Microsoft Windows(95/98/ME/2000/XP)**, em português: uso do ambiente gráfico (janelas, menus e atalhos); painel de controle (configuração do ambiente Windows); área de trabalho; área de transferência; aplicativos e acessórios; windows explorer; meu computador; conceitos, criação, manipulação e propriedades de pastas, arquivos e atalhos; backup e compactação de arquivos; uso dos recursos de rede.

**Microsoft Word 2000:** edição e formatação de documentos; uso das barras de ferramentas, menus e atalhos; régua; formatação de caracter, parágrafo, marcadores e numeração, colunas, tabelas, figuras, objetos e estilos; configuração de página e impressão de documentos; cabeçalho e rodapé; modos de exibição dos documentos; quebra de página, de seção e de coluna; numeração de páginas; inserção de notas; legendas; geração de índices; inserção de objetos; desenhos e cliparts; proteção dos documentos; uso do corretor

ortográfico e gramatical.

**Microsoft Excel 2000:** edição, inserção, exclusão, formatação e manipulação de planilhas eletrônicas; uso das barras de ferramentas, menus e atalhos; conceitos, inserção, exclusão, manipulação e formatação de células, colunas, linhas e gráficos; dividir e mesclar células; elaboração de fórmulas e o uso de funções; inserção de objetos; controle de quebras; numeração de páginas, formatação condicional, congelar painéis e classificação.

#### **Bibliografia:**

##### **Windows XP**

OGLETREE, Terry W. **Dominando Microsoft Windows XP**. 1. ed. Makron Books, 2002.

##### **Windows 2000**

MICROSOFT PRESS. **Ms Word 2000 Profissional – Passo a Passo**. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534612358.

##### **Word 2000**

MICROSOFT PRESS. **Ms Word 2000 – Passo a Passo**. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534610991.

##### **Excel 2000**

WEISSKOPF, Gene. **Excel 2000 – Prático e Fácil**. 1. ed. Brasil: Makron Books, 2000. ISBN 8534611300.

##### **Office 2000**

COURTER, Gini; MARQUIS, Annette. **Microsoft Office 2000 – Prático e Fácil**. 1. ed. Makron Books, 2000. ISBN 8534610916.

##### **Internet**

WIRTH, Almir. **Internet e Redes de Computadores utilizando na prática**. 1. ed. Alta Books, 2002. ISBN 858874533X

## **12. Prova de Língua Espanhola**

### **Programa:**

Compreensão de textos em Língua Espanhola;  
Conteúdos Gramaticais relevantes à compreensão da Estrutura Semântica.

#### **Bibliografia:**

Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños- SEÑAS, Martins Fontes, 2000.

Dicionário de falsos cognatos em espanhol e português: ojo com los falsos amigos. São Paulo: Moderna, 1998.

ALARCOS LLORACH, Emilio. **Gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe:1995.

BENITO MOZAS, Antonio. **Gramática práctica**. Madrid: EDAF, 1992.

CORONADO GONZÁLES, María L. et al. **Materia Prima**. Madrid: SGEL, 1996.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 1998.

MASIP, Vicente. Gramática española para brasileños. Tomo I: **Morfosintaxis**. Barcelona: Difusión, 1999.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de Espanhol para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2000.

RODRÍGUEZ MONZÚ FREIRE, M. T. **Síntesis gramatical de la lengua española**. São Paulo: Cone, 1988.

## **13. Prova de Língua Inglesa**

**Programa:** Leitura, compreensão e interpretação de textos: assunto, idéias principais e secundárias, relações entre idéias; idéia central e intenção comunicativa. Vocabulário: sentido das palavras, termos e/ou expressões idiomáticas no texto, substituição de palavras e de expressões no texto. Aspectos gramaticais necessários à compreensão do texto.

#### **Bibliografia:**

MURPHY, Raymond. **ENGLISH GRAMMAR IN USE**. Cambridge University Press, 1992. Livros textos de ensino da Língua Inglesa - nível intermediário.

Anexo 3 do Edital de Concursos n.º 01/2005-SARH

**CONCURSOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS- SARH**

**ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato ao Concurso Público para o

cargo de \_\_\_\_\_, apresenta \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

com **CID** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2005.

(Local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico  
Carimbo com nome e CRM do Médico

Obs: Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico.